



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 501/2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, ítem II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora em 05 de janeiro de 2026 solicitando sua exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, Sra. **Vanda de Souza Oliveira**, outrora nomeada através da **Portaria nº 431 de 2025**, com matrícula nº **2638**, do cargo de **assessora jurídica municipal**, dotada a **Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Minas Gerais**;

Art. 2º Declarar a vacância do referido cargo a partir de **06 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 431/2025**.

Registre – se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita de Caldas, 13 de janeiro de 2026.

**EDVAN LOPES
PREFEITO MUNICIPAL**